



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROCESSO Nº 2426/2026

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 8/2026

PROCEDÊNCIA: Vereador Yupi Silva

REDAÇÃO FINAL

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária nº 8/2026 de iniciativa do Vereador Yupi Silva, tendo por objeto dispor sobre a denominação da Unidade de Acolhimento Lar dos Meninos e dá outras providências.

O presente projeto foi aprovado em Plenário SEM EMENDAS, de forma que, considerando que não foi realizada alteração da redação original, deverá ser encaminhado à Secretaria Legislativa para competente autógrafo, com as adequações de técnica legislativa e redacional constantes no anexo.

Em tempo, informamos que a certidão de óbito da homenageada foi regularmente juntada ao processo, em conformidade a Lei Federal nº 6.454, de 24 de outubro de 1977, em anexo ao parecer instrutório da CCJ, às fls. 21. O documento pode não estar visível para o público em geral, pra fins de tratamento e proteção de dados, em cumprimento à Lei Federal 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Linhares/ES, 19 de maio de 2026.

Taís Pereira Santos

Assessora de Técnica Legislativa e Redacional



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE Nº 8/2026

*DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DA UNIDADE DE ACOlhIMENTO
LAR DOS MENINOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Ordinária Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Yupi Silva, a saber:

Art. 1º Denomina-se “Unidade de Acolhimento Lar dos Meninos Ana Maria Encarnação Nascimento” a unidade de acolhimento Lar dos Meninos, na Avenida dos Papagaios no residencial Gaivotas, Município de Linhares.

Art. 2º A denominação mencionada no art. 1º poderá ser empregada em todas as referências formais, incluindo placas, documentos oficiais e demais meios de identificação vinculados à obra.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.